

AVISO Nº 1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontram abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Valongo, as candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

**1. Legislação aplicável**

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL; Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL; Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

**2. Ofertas de estágios**

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se de seguida as ofertas de estágio:

Ref.ª Estágios	N.º Estágios	Licenciaturas
A	1	Ciências da Nutrição
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Ciências da Nutrição, para o desenvolvimento de atividades, designadamente, colaboração na elaboração dos documentos/peças concursais (Caderno de Encargos) no âmbito do concurso público a despoletar em 2020 para a prestação de serviços de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino do município de Valongo; avaliação do funcionamento e das condições higio-sanitárias dos espaços de refeição, mediante a elaboração de instrumentos de registo, operações de verificação qualitativa e quantitativa (visitas técnicas), e elaboração de relatórios gerais de funcionamento por estabelecimento; apresentação de propostas de melhoria. Tais atividades consubstanciam o propósito da promoção de estilos de vida saudáveis e boas práticas de alimentação.		
B	1	Ciências da Educação
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Ciências da Educação, para o desenvolvimento das seguintes atividades: proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente participar na concretização de atividades e projetos educativos nas escolas do concelho e/ou no âmbito da implementação de medidas de apoio à família, que garantam uma escola a tempo inteiro.		
C	1	Psicologia
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Psicologia, para o desenvolvimento das seguintes atividades: colaboração na dinamização de atividades de combate ao insucesso escolar, nomeadamente as implementadas pela E-MIEV –		



<p>Equipa Multidisciplinar de Intervenção nas Escolas de Valongo. A E-MIEV tem funções ao nível do Acompanhamento Social, Educação Parental, Mediação e Terapia da Fala junto de crianças e alunos/as enquadrados/as na Educação Pré-Escolar, 1º e 2º ciclo e suas famílias, que revelem fatores preditores de insucesso escolar associado a questões de risco social.</p>		
D	1	Animação Sócio Cultural
<p>Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Cidadania e Juventude, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em animação sócio cultural ou formação análoga da área das ciências sociais, para o desenvolvimento das seguintes atividades: apoiar nas atividades promovidas pela Casa da Juventude, apoio ao cartão jovem, integração na equipa do Orçamento Participativo Jovem, colaborar em projetos ligados à promoção da cidadania, entre outros.</p>		
E	1	Animação Sócio Cultural
<p>Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Cultura e Turismo / Ação Cultural e terá como objetivos gerais integrar um licenciado em Animação Sociocultural e Animação Cultural, para o desenvolvimento das seguintes atividades: apoio na organização e concretização de eventos culturais que integram o plano anual de atividades da Divisão, contemplando as seguintes tarefas: receção/compilação de informação; estabelecimento de contactos com serviços internos e entidades externas, tidos por necessários para a organização/concretização das iniciativas (via telefone, email, presencial, etc.); acompanhamento dos eventos, quer na parte processual, quer nas fases de montagens, decurso e desmontagens dos mesmos; entre outras consideradas pertinentes, devidamente enquadradas no objetivo.</p>		
F	1	Turismo; Informação Turística e Eventos
<p>Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Cultura e Turismo e terá como objetivos gerais integrar um licenciado em Turismo para o desenvolvimento das seguintes atividades: levantamento, planeamento e promoção turística; estudo e avaliação de mercados turísticos; relações públicas – promoção do Município em Feiras de Turismo; acompanhamento de itinerários turísticos; discurso e escrita fluente em inglês, francês e espanhol para atendimento ao público e tradução de conteúdos.</p>		
G	1	Desporto
<p>Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Desporto, e terá como objetivos gerais: Promover a integração de um licenciado em Desporto; Acompanhar e desenvolver ações de monitorização de infraestruturas desportivas e turísticas (Ex: Centro de BTT, Centro de Trail Running); Propor ações de dinamização de projetos municipais de promoção do desporto Indoor e Outdoor, em articulação com os serviços municipais do Turismo; Promover iniciativas de envolvimento dos agentes económicos locais nas atividades desportivas com alcance turístico; Elaborar e propor ações de sensibilização juntos dos operadores locais na área do desporto de natureza.</p>		
H	1	Administração Transportes Coletivos; Engenharia Civil; Planeamento e Gestão do Território; Tecnologias e Gestão Municipal; Gestão do Território; Geografia e Planeamento Regional; Geografia e Planeamento; Administração Pública e Políticas do Território.
<p>Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Engenharia Civil; Planeamento e Gestão do Território; Tecnologias e Gestão Municipal; Gestão do Território; Geografia e Planeamento Regional; Geografia e Planeamento; Administração Pública e Políticas do Território para o desenvolvimento das seguintes atividades: administração e planeamento de transportes coletivos.</p>		
I	4	Engenharia Informática
<p>Plano de Estágio: Os estágios serão desenvolvidos na Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia, e terão como objetivos gerais, integrar licenciados em Engenharia Informática, para o desenvolvimento das seguintes atividades: Integração no contexto laboral específico do Município, para compreensão da sua organização, funcionamento, e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipal; Apoiar na instalação e configuração de hardware, bem como na inventariação de equipamentos; Realizar tarefas de manutenção integradas no processo de Gestão de Sistemas de Informação; Prestar serviços de helpdesk e formação aos utilizadores dos sistemas de informação municipais.</p>		
J	2	Multimédia

Câmara Municipal de Valongo

Plano de Estágio: Os estágios serão desenvolvidos na Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia, e terão como objetivos gerais, integrar licenciados em Multimédia para o desenvolvimento de tarefas relacionadas com a produção de suportes gráficos e de comunicação institucional de divulgação das atividades promovidas pela autarquia, bem como o apoio à conceção de materiais para exposições, merchandising, eventos e publicações no mesmo âmbito.		
K	2	Contabilidade
Plano de Estágio: Os estágios serão desenvolvidos na Divisão Financeira e Aprovisionamento e terão como objetivos gerais, integrar licenciados em Contabilidade, para o desenvolvimento das seguintes atividades: desempenhar funções nos serviços de Contabilidade e de Inventário, nomeadamente no que concerne à utilização das aplicações informáticas inerentes, auxiliar nos trabalhos preparatórios de implementação do SNC-AP e acompanhar os processos de execução orçamental.		
L	1	Proteção Civil
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido no Serviço Municipal de Proteção Civil, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Proteção Civil para o desenvolvimento das seguintes atividades: Elaboração de Simulacro ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil; Estudo e elaboração de Planos Prévios de Prevenção; organização do Dia Municipal de proteção Civil; Elaboração de mapa (SIG) de zonas de inundações; Elaboração de mapa com georreferenciação dos fojos mais críticos das Serras de Pias e Sta. Justa; Compilação da atividade da Proteção Civil Municipal e preparação da informação para disponibilizar on-line.		
M	1	Geografia; Ciências Florestais/Agrícolas
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Unidade de Proteção Florestal do Serviço Municipal de Proteção Civil e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Geografia ou Ciências Florestais/Agrícolas, para o desenvolvimento das seguintes atividades: Levantamento e retificação de cadastro geométrico e informação predial associada das áreas florestais do Concelho de Valongo; Reformulação atualização da rede viária florestal (edição em SIG); Levantamento de situações de incumprimento no âmbito do DL124/2006, na sua atual redação; Relatórios de Incêndios Rurais; Cartografia de manchas florestais com maior potencial para arder; Organização da Vigilância para a prevenção de incêndios rurais.		
N	1	Geologia
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Ambiente, e terá como objetivos gerais integrar um licenciado em Geologia para o desenvolvimento das seguintes atividades: identificação de valores geológicos no concelho de Valongo, promover e desenvolver projetos de valorização e usufruto do património geológico, apoiar o desenvolvimento de uma estratégia de turismo sustentável incrementando e potenciando os recursos geológicos existentes, participar ativamente na conceção e implementação dos projetos em curso, acompanhar assiduamente as infraestruturas subterrâneas existentes e a definir, conceber conteúdos para o site do Ambiente, Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.		
O	1	Engenharia do Ambiente
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Ambiente, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Engenharia do Ambiente, para o desenvolvimento das seguintes atividades: Apoio à implementação de projetos em curso que dão cumprimento à legislação europeia e nacional em matéria do ambiente, nomeadamente no âmbito da qualidade do ar, ruído, atividades nos domínios da educação ambiental, recolha e tratamento de informação, apoio a projetos de sustentabilidade, apoio a projetos de monitorização dos recursos hídricos, impactos ambientais, espaços verdes, hortas biológicas, entre outros, no sentido de criar sinergias de proteção da biodiversidade e potenciar o desenvolvimento económico local através do turismo de natureza. Exercer outras colaborações que, dentro da sua área de formação, se revelem de importância, desde que de devidamente enquadradas pelo Orientador.		
P	1	Geografia; Urbanismo e Ordenamento do Território; Geografia e Planeamento Regional
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento (DIPAI), e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em arquitetura, urbanismo, arquitetura paisagística, geografia e planeamento urbano e territorial, para a realização de atividades de apoio ao desenvolvimento de planos e programas de âmbito territorial em contexto municipal.		

Q	1	Planeamento Transportes Coletivos; Engenharia Geográfica; Geografia; Engenharia Civil; Planeamento e Gestão do Território; Engenharia do Ambiente; Proteção Civil e Gestão do Território; Geografia e Planeamento Regional; Geografia e Planeamento.
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado em Eng.ª Geográfica; Geografia; Eng.ª Civil; Planeamento e Gestão do Território; Eng.ª Ambiente; Proteção Civil e Gestão do Território; Geografia e Planeamento Regional; Geografia e Planeamento, para o desenvolvimento das seguintes atividades: planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral.		
R	1	Engenharia Geográfica; Geografia
Plano de Estágio: O estágio será desenvolvido na Divisão de Ordenamento do Território, e terá como objetivos gerais, integrar um licenciado na área dos Sistemas de Informação Geográfica, para o desenvolvimento de atividades na área da desmaterialização de loteamentos aprovados pela câmara municipal para a freguesia de Valongo.		

Todos os estágios serão realizados no Município de Valongo

### 3. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

### 4. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências J e K, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

### 5. Local de realização dos estágios

Município de Valongo

### 6. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

### 7. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

## Câmara Municipal de Valongo

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

### 8. Seleção de estagiários

Na seleção dos candidatos são aplicados os métodos da avaliação curricular e da entrevista individual, com as seguintes ponderações:

#### *Avaliação Curricular e Entrevista Individual*

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção mediante a fórmula:

$$CF = 40\% AC + 60\% EI$$

Sendo:

CF – Classificação final;

AC – Avaliação curricular;

EI – Entrevista Individual

A avaliação curricular será avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 35\% + CFL \times 40\% + FP \times 10\% + EP \times 15\%$$

Sendo:

AC – Avaliação curricular;

HA – Habilitações académicas;

CFL – Classificação final obtida na licenciatura

FP – Formação profissional.

EP – Experiência profissional;

As habilitações académicas serão ponderadas e valoradas da seguinte forma:

As habilitações exigidas na candidatura – 10 valores;

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 15 valores.

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata – 20 valores

A classificação final da licenciatura será valorada da seguinte forma:

Classificação final 10 – 10 valores;

Classificação final superior a 10 e igual ou inferior a 12 – 12 valores;

Classificação final superior a 12 e igual ou inferior a 14 – 14 valores;

Classificação final superior a 14 e igual ou inferior a 16 – 16 valores;

Classificação final superior a 16 e igual ou inferior a 18 – 18 valores;



Classificação final superior a 18 – 20 valores;

A formação profissional será ponderada nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências necessárias ao exercício da função, sendo valorada, da seguinte forma, até ao máximo de 20 valores:

Sem ações de formação – 10 valores;

Ações de formação com duração  $\leq$  a 35 horas – 10 valores + 2 por cada ação;

Ações de formação com duração  $>$  a 35 horas – 10 valores + 4 por cada ação.

Na experiência profissional será ponderada a inerente à função em concurso e valorada da seguinte forma:

Sem experiência profissional – 10 valores

Até 6 meses – 12 valores;

Mais de 6 meses e menos de 1 ano – 15 valores;

Mais de 1 ano – 20 valores.

A Entrevista Individual (EI) visa avaliar durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado aspetos relacionados com a experiência profissional e aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cada um dos critérios da Entrevista Individual será valorado numa escala de 0 a 20 valores, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores, sendo o resultado final da entrevista obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Na classificação final, aplicar-se-á o disposto no n.º 6 do Art.º 8 do Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, sendo que os candidatos residentes na área do Município de Valongo terão preferência em caso de igualdade.

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

### **9. Prazo de formalização da candidatura**

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 15 dias úteis seguintes, a contar do dia útil seguinte, ao da publicitação do presente aviso na página eletrónica do Município de Valongo ([www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt)).

### **10. Formalização de candidatura**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico ([www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal de Valongo ([www.cm-valongo.pt](http://www.cm-valongo.pt)), acompanhado obrigatoriamente do curriculum vitae e de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o n.º de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;

As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente. No caso de se candidatar a mais de que um estágio, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada um dos estágios.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, podendo ser entregues pessoalmente até às 17.30 horas no Gabinete do Município da Câmara Municipal de Valongo, Avenida 5 de Outubro, 160, 4440-503 VALONGO, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado no ponto 1.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

#### **11. Prazo de validade do procedimento**

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

#### **12. Constituição do júri**

Ref.<sup>a</sup> A:

Presidente: Dr. Torcato Ferreira; 1.º Vogal Efetivo (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.<sup>a</sup> Júlia Mendes; 2.º Vogal Efetivo: Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira; 1.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Marta Daniela Costa; 2.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Lúcia Ramalho

Ref.<sup>a</sup> B:

Presidente: Dr. Torcato Ferreira; 1.º Vogal Efetivo (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.<sup>a</sup> Júlia Mendes; 2.º Vogal Efetivo: Dr.<sup>a</sup> Marta Daniela Costa; 1.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Helena Oliveira; 2.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Lúcia Ramalho

**Ref.ª C:**

Presidente: Dr. Torcato Ferreira; 1.º Vogal Efetivo (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.ª Júlia Mendes; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Lúcia Ramalho; 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Marta Daniela Costa; 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Helena Oliveira

**Ref.ª D:**

Presidente: Dr.ª Gisela Barbosa; 1.º Vogal: Dr. Pedro Sá Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal: Dr.ª Fernanda Costa; 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Alexandrina Passeira; 2.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Carvalho

**Ref.ª E:**

Presidente: Dr.ª Catarina Magalhães; 1.º Vogal efetivo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.ª Luísa Aguiar Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Laura Moreira; 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ilda Pinto Correia; 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Sofia Sá

**Ref.ª F:**

Presidente: Dr.ª Catarina Magalhães; 1.º Vogal efetivo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.ª Luísa Aguiar; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Laura Moreira; 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Paula Mónica Vitória; 2.º Vogal Suplente: Dr. Paulo Moreira

**Ref.ª G:**

Presidente: Dr.ª Susana Leão; 1.º Vogal: Dr.ª Fernanda Costa Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal: Dr. Vítor Palácios; 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Alexandrina Passeira; 2.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Carvalho

**Ref.ª H:**

Presidente: Eng.ª Paula Marques; 1.º Vogal Efetivo; Eng.ª Carla Pardal Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Eng. Miguel Vidal; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Jacinta Moreira; 2.º Vogal Suplente: Eng.ª Alzira Torres

**Ref.ª I:**

Presidente: Eng. Rui Pereira; 1.º Vogal Efetivo: Eng. Manuel Duarte Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Dr. Óscar Jales; 1.º Vogal Suplente: Dr. André Carvalho; 2.º Vogal Suplente: Dr. Vitor Rodrigues

**Câmara Municipal de Valongo**

Ref.<sup>a</sup> J:

Presidente: Eng. Rui Pereira; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Paulo Figueiredo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Dr. André Carvalho; 1.º Vogal Suplente Dr. Victor Rodrigues; 2.º Vogal Suplente: Eng. Manuel Duarte

Ref.<sup>a</sup> K:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Moura dos Santos; 1.º Vogal Efetivo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.<sup>a</sup> Telma Lúcia Pinto Moreira Maia; 2.º Vogal Efetivo: Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Dias Lopes Oliveira; 1.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Mónica Cristina Ferreira; 2.º Vogal Suplente: Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Moreira Jorge Coelho

Ref.<sup>a</sup> L:

Presidente: Eng. Delfim Cruz; 1.º Vogal Efetivo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Eng. José Gonçalves; 2.º Vogal Efetivo: Eng. Manuel Neves; 1.º Vogal Suplente Dr.<sup>a</sup> Fernanda Costa; 2.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Carvalho

Ref.<sup>a</sup> M:

Presidente: Eng. Delfim Cruz; 1.º Vogal Efetivo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Eng. José Gonçalves; 2.º Vogal Efetivo: Eng. Manuel Neves; 1.º Vogal Suplente Dr.<sup>a</sup> Fernanda Costa; 2.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Carvalho

Ref.<sup>a</sup> N:

Presidente: Eng.<sup>a</sup> Gisela Martins; 1.º Vogal Efetivo Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos): Dr.<sup>a</sup> Deolinda Cristina Madureira; 2.º Vogal Efetivo: Dr.<sup>a</sup> Raquel Viterbo Ferreira; 1.ª Vogal suplente: Eng.<sup>a</sup> Rute Neves; 2.º Vogal suplente: Eng.<sup>a</sup> Ana Silva

Ref.<sup>a</sup> O:

Presidente: Arq. Vitor Sá; 1.º Vogal Efetivo: Arq. António Jesus Costa Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Arq. José Manuel Ferreira; 1.º Vogal Suplente: Arq. Vicente Castro Pereira de Almeida; 2.º Vogal Suplente: Arq. António Jesus Lopes Fernandes

Ref.<sup>a</sup> P:

Presidente: Eng.<sup>a</sup> Paula Marques; 1.º Vogal Efetivo; Eng.<sup>a</sup> Carla Pardal Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Eng. Miguel Vidal; 1.º Vogal Suplente: Eng.<sup>a</sup> Jacinta Moreira; 2.º Vogal Suplente: Eng.<sup>a</sup> Alzira Torres

**Câmara Municipal de Valongo**

Ref.ª Q:

Presidente: Arq. Eduardo Paupério; 1.º Vogal Efetivo: Arq.ª Marta Ferreira Fernandes (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Eng. José Rocha; 1.º Vogal Suplente: Eng. José Morgado Sousa; 2.º Vogal Efetivo: Arq.ª Maria de Fátima Ferreira.

Valongo, 11 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara,

  
José Manuel Ribeiro, (Dr.)